



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO IV

COMPOSIÇÃO DO BDI PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEI PINGO DE GENTE

Local: Rua Antônio Benedito Patucci, 223, Bal. Itaóca

item Componente	Mínimo	Máximo	Adotado
S - Seguro e Garantia	0,80%	1,00%	0,80%
R- Risco	0,97%	1,27%	0,97%
DF - Despesas Financeiras	0,59%	1,39%	0,61%
AC - Administração Central	3,00%	5,50%	3,98%
L - Lucro	6,16%	8,69%	6,16%
T - Tributos (PIS 0,65%)+ COFINS (3,00%)+ ISS (3,00%)	6,65%	8,65%	6,65%

Fonte de pesquisa: TCU TC 036.076/2011-2

$$\text{BDI} = \frac{(1 + \text{AC} + \text{S} + \text{R}) * (1 + \text{DF}) * (1 + \text{L}) - 1}{(1 - \text{T})}$$

BDI = 21,00%

Arq. e Urb. Paulo Sérgio Gurzoni  
Arq. da Diretoria de Obras Públicas  
CAU A 6844-6

**Arq. e Urb. Ricardo dos Santos Ferreira**  
Diretor de Planejamento  
CAU A 24501-1